

ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a Universidade de Tel-Aviv, Israel e Universidade Federal de Alagoas, Brasil.

A Universidade de Tel-Aviv e a Universidade Federal de Alagoas – UFAL juntam-se no seguinte protocolo de ensino e cooperação técnico-científica.

I. Este acordo incorpora as seguintes áreas de cooperação, submetidas ao consentimento mútuo.

1. Promover o interesse nas atividades do ensino e da pesquisa de nossas respectivas universidades;
2. Aprofundar a compreensão e conhecimento da economia, tradições sociais e culturais de nossos respectivos países;

II. Para atingir os objetivos, as partes concordam a:

1. Promover trocas de pesquisadores, funcionários e alunos das universidades envolvidas em programas de curto prazo;
2. Receber estudantes e candidatos a programas de pós-graduação das universidades envolvidas por períodos mais longos de estudo ou de pesquisa;
3. Organize simpósios, conferências e reuniões sobre temas das pesquisas mutuas;
4. Desenvolver programas de pesquisas em conjunto;
5. Trocar informações pertinentes ao desenvolvimento dos estudos e pesquisas em cada universidade.

III. As atividades mencionadas no parágrafo II serão financiadas de acordo com a disponibilidade dos fundos.

Todas as despesas relacionadas com este acordo de cooperação serão custeadas pela universidade de origem. Os estudantes cuja troca foi acordada pagarão a taxa de matrícula somente na sua universidade de origem. Todos os participantes do programa de permuta são

solicitados ter cobertura de seguro saúde adquirida em seu país de origem antes de sua partida ao país de anfitrião. Ambas as universidades concordam em fazer todo o possível conseguir fundos necessários para esta cooperação, através de fundações, órgãos de fomento etc.

IV. Este acordo será implantado e operado em cada uma de duas universidades por um coordenador mencionado abaixo:

Coordenador Israelita: Jonathan J. Price, Professor of Classics and History, and
Director of Inter-Academic Affairs

Coordenador Brasileiro: Ricardo Sarmiento Tenório, Coordenador de Cooperação
Internacional - UFAL

É a tarefa dos coordenadores é agir como o contato principal para atividades individuais e de grupo, e o planejamento e coordenação de todas as atividades dentro de sua respectiva universidade, como também da universidade comparte. Os representantes das duas universidades devem encontrar-se com para avaliar as atividades e para planejamento de projetos futuros de cooperação.

V. O acordo será efetivado a partir da data da assinatura, por cinco anos, e continuará a ser válido a menos que revogado por uma ou ambas as universidades.

VI. Este acordo deve ser assinado em cinco cópias idênticas em inglês e português respectivamente.

Universidade Federal de Alagoas


Prof. Ana Dayse Rezende Dorea

Rector

Universidade de Tel-Aviv


Prof. Dany Leviatan

Rector

MACED-22 de março de 2006

Data:

FEBRUARY 5TH, 2006

Data:

PROF. DANY LEVIATAN
RECTOR